



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2012	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2013
			DEZEMBRO	NO EXERCÍCIO	
<b>1.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>20.810.019,37</b>	<b>2.367.947,56</b>	<b>20.810.019,37</b>	<b>19.726.100,00</b>
<b>1.1.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>693.231,69</b>	<b>73.128,04</b>	<b>693.231,69</b>	<b>595.300,00</b>
<b>1.1.1.0.00.00</b>	<b>IMPOSTOS</b>	<b>610.348,31</b>	<b>69.609,00</b>	<b>610.348,31</b>	<b>546.000,00</b>
<b>1.1.1.2.00.00</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA</b>	<b>457.931,32</b>	<b>53.815,72</b>	<b>457.931,32</b>	<b>546.000,00</b>
1.1.1.2.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	211.667,00	2.393,95	211.667,00	320.000,00
<b>1.1.1.2.04.00</b>	<b>IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA</b>	<b>40.326,79</b>	<b>9.801,77</b>	<b>40.326,79</b>	<b>86.000,00</b>
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	34.412,36	6.123,35	34.412,36	53.000,00
1.1.1.2.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	5.914,43	3.678,42	5.914,43	33.000,00
1.1.1.2.08.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	205.937,53	41.620,00	205.937,53	140.000,00
<b>1.1.1.3.00.00</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO</b>	<b>152.416,99</b>	<b>15.793,28</b>	<b>152.416,99</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.1.3.05.00</b>	<b>IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA</b>	<b>152.416,99</b>	<b>15.793,28</b>	<b>152.416,99</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.3.05.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	152.416,99	15.793,28	152.416,99	0,00
<b>1.1.2.0.00.00</b>	<b>TAXAS</b>	<b>82.883,38</b>	<b>3.519,04</b>	<b>82.883,38</b>	<b>45.300,00</b>
<b>1.1.2.1.00.00</b>	<b>TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA</b>	<b>32.783,57</b>	<b>1.302,71</b>	<b>32.783,57</b>	<b>22.300,00</b>
1.1.2.1.05.00	Taxas de Migração	0,00	0,00	0,00	500,00
1.1.2.1.25.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviços	26.972,92	880,53	26.972,92	9.000,00
1.1.2.1.28.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial	0,00	0,00	0,00	4.000,00
1.1.2.1.29.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	5.675,63	422,18	5.675,63	8.000,00
1.1.2.1.35.00	Taxa de Alinhamento e Nivelamento	135,02	0,00	135,02	600,00
1.1.2.1.36.00	Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	0,00	0,00	0,00	200,00
1.1.2.1.99.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.1.2.2.00.00</b>	<b>TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>50.099,81</b>	<b>2.216,33</b>	<b>50.099,81</b>	<b>23.000,00</b>
1.1.2.2.21.00	Taxas de Serviços Cadastrais	15.547,84	955,50	15.547,84	9.000,00
1.1.2.2.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	34.551,97	1.260,83	34.551,97	14.000,00
<b>1.1.3.0.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>
1.1.3.0.04.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	0,00	0,00	0,00	4.000,00
<b>1.2.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>376.799,52</b>	<b>31.819,63</b>	<b>376.799,52</b>	<b>357.000,00</b>
<b>1.2.2.0.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>357.000,00</b>
1.2.2.0.29.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	357.000,00
<b>1.2.3.0.00.00</b>	<b>Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública</b>	<b>376.799,52</b>	<b>31.819,63</b>	<b>376.799,52</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>134.283,23</b>	<b>8.195,03</b>	<b>134.283,23</b>	<b>93.000,00</b>
<b>1.3.1.0.00.00</b>	<b>RECEITAS IMOBILIÁRIAS</b>	<b>31.468,01</b>	<b>2.463,01</b>	<b>31.468,01</b>	<b>2.000,00</b>
<b>1.3.1.1.00.00</b>	<b>Aluguéis</b>	<b>31.468,01</b>	<b>2.463,01</b>	<b>31.468,01</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.1.9.00.00</b>	<b>Outras Receitas Imobiliárias</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>
<b>1.3.2.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>102.815,22</b>	<b>5.732,02</b>	<b>102.815,22</b>	<b>91.000,00</b>
<b>1.3.2.2.00.00</b>	<b>Dividendos</b>	<b>2.973,63</b>	<b>0,00</b>	<b>2.973,63</b>	<b>4.000,00</b>
<b>1.3.2.5.00.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS</b>	<b>99.841,59</b>	<b>5.732,02</b>	<b>99.841,59</b>	<b>87.000,00</b>
<b>1.3.2.5.01.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS</b>	<b>60.810,07</b>	<b>4.479,59</b>	<b>60.810,07</b>	<b>51.000,00</b>
1.3.2.5.01.01	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Royalties-FEP	3.168,34	341,24	3.168,34	8.000,00
1.3.2.5.01.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	10.174,21	125,79	10.174,21	18.000,00
1.3.2.5.01.03	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde	18.887,86	971,61	18.887,86	10.000,00
1.3.2.5.01.05	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	10.559,08	250,18	10.559,08	2.000,00
1.3.2.5.01.06	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Aplicações de Convênios SES	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.09	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE)	673,91	2,70	673,91	0,00
1.3.2.5.01.10	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	4.830,91	260,10	4.830,91	3.000,00
1.3.2.5.01.99	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	12.515,76	2.527,97	12.515,76	10.000,00
<b>1.3.2.5.02.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS</b>	<b>39.031,52</b>	<b>1.252,43</b>	<b>39.031,52</b>	<b>36.000,00</b>
1.3.2.5.02.99	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	39.031,52	1.252,43	39.031,52	36.000,00
<b>1.3.4.0.00.00</b>	<b>COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.4.0.10.00</b>	<b>RECEITA OU PELA PROD. PETRÓLEO OU GÁS NATURAL NAS ÁREAS DO PRÉ SAL OU</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



Receitas Municipais da Administração Direta

Período: 12/2012

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2012	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2013
			DEZEMBRO	NO EXERCÍCIO	
	<b>ESTRATÉGICAS</b>				
1.3.4.0.10.02	Royalties pela Produção de Petróleo ou Gás Natural nas Áreas do Pré Sal e Estratégicas - Em Plataformas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.6.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>9.442,09</b>	<b>788,50</b>	<b>9.442,09</b>	<b>91.000,00</b>
<b>1.6.0.0.03.00</b>	<b>SERVIÇOS DE TRANSPORTE</b>	<b>9.442,09</b>	<b>788,50</b>	<b>9.442,09</b>	<b>56.000,00</b>
1.6.0.0.03.06	Receita de Terminais Rodoviários	9.442,09	788,50	9.442,09	56.000,00
<b>1.6.0.0.05.00</b>	<b>SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>27.000,00</b>
1.6.0.0.05.01	Serviços Hospitalares	0,00	0,00	0,00	7.000,00
1.6.0.0.05.99	Outros Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	20.000,00
<b>1.6.0.0.13.00</b>	<b>SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
1.6.0.0.13.01	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.6.0.0.13.02	Serviços de Venda de Editais	0,00	0,00	0,00	3.000,00
1.6.0.0.45.00	Serviços de Preparação da Terra em Propriedades Particulares	0,00	0,00	0,00	3.000,00
<b>1.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>19.432.669,29</b>	<b>2.200.813,72</b>	<b>19.432.669,29</b>	<b>18.429.000,00</b>
<b>1.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>19.065.374,83</b>	<b>2.186.113,72</b>	<b>19.065.374,83</b>	<b>17.896.000,00</b>
<b>1.7.2.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>11.993.188,68</b>	<b>1.589.415,24</b>	<b>11.993.188,68</b>	<b>11.543.000,00</b>
<b>1.7.2.1.01.00</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO</b>	<b>10.000.557,07</b>	<b>1.393.131,24</b>	<b>10.000.557,07</b>	<b>10.004.000,00</b>
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	9.988.832,41	1.392.906,76	9.988.832,41	10.000.000,00
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	11.724,66	224,48	11.724,66	4.000,00
<b>1.7.2.1.22.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS</b>	<b>146.980,96</b>	<b>12.774,69</b>	<b>146.980,96</b>	<b>116.000,00</b>
1.7.2.1.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	146.980,96	12.774,69	146.980,96	116.000,00
<b>1.7.2.1.33.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO</b>	<b>965.503,77</b>	<b>99.372,08</b>	<b>965.503,77</b>	<b>760.000,00</b>
1.7.2.1.33.11	Transferência de Recursos do (SUS) - Bloco Atenção Básica	886.973,87	99.372,08	886.973,87	630.000,00
1.7.2.1.33.12	Transferência de Recursos do SUS - Bloco Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.2.1.33.13	Transferência de Recursos do SUS - Bloco Vigilância em Saúde	56.820,10	0,00	56.820,10	50.000,00
1.7.2.1.33.14	Transferência de Recursos do SUS - Bloco Assistência Farmacêutica	21.709,80	0,00	21.709,80	50.000,00
1.7.2.1.33.15	Transferência de Recursos do SUS - Bloco Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.2.1.33.99	Outros Programas Financiados por Transferência Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	247.152,10	24.412,61	247.152,10	200.000,00
<b>1.7.2.1.35.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE</b>	<b>534.230,49</b>	<b>52.612,61</b>	<b>534.230,49</b>	<b>437.000,00</b>
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação- QSE	236.690,27	19.574,13	236.690,27	190.000,00
1.7.2.1.35.02	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	781,50	0,00	781,50	4.000,00
1.7.2.1.35.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	97.656,00	10.916,00	97.656,00	86.000,00
1.7.2.1.35.04	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	199.102,72	22.122,48	199.102,72	150.000,00
1.7.2.1.35.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00	7.000,00
1.7.2.1.36.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	25.243,08	2.103,59	25.243,08	26.000,00
1.7.2.1.99.00	Outras Transferências da União	73.521,21	5.008,42	73.521,21	0,00
<b>1.7.2.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS</b>	<b>3.942.545,95</b>	<b>325.816,20</b>	<b>3.942.545,95</b>	<b>3.173.000,00</b>
<b>1.7.2.2.01.00</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS</b>	<b>3.942.545,95</b>	<b>325.816,20</b>	<b>3.942.545,95</b>	<b>3.171.000,00</b>
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do ICMS	3.202.574,62	308.895,40	3.202.574,62	2.500.000,00
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do IPVA	647.517,09	10.536,00	647.517,09	580.000,00
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	64.343,17	6.384,80	64.343,17	44.000,00
1.7.2.2.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	28.111,07	0,00	28.111,07	20.000,00
1.7.2.2.01.99	Outras Participações na Receita dos Estados	0,00	0,00	0,00	27.000,00
<b>1.7.2.2.22.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (25%)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>
1.7.2.2.22.20	Cota-parce da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	0,00	0,00	0,00	2.000,00
<b>1.7.2.2.99.00</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.3.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS</b>	<b>119.764,89</b>	<b>11.570,27</b>	<b>119.764,89</b>	<b>180.000,00</b>
1.7.2.3.01.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	119.764,89	11.570,27	119.764,89	180.000,00
<b>1.7.2.4.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS</b>	<b>3.009.875,31</b>	<b>259.312,01</b>	<b>3.009.875,31</b>	<b>3.000.000,00</b>
1.7.2.4.01.00	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e	3.009.875,31	259.312,01	3.009.875,31	3.000.000,00



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2012	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2013
			DEZEMBRO	NO EXERCÍCIO	
	de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB				
<b>1.7.5.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS</b>	<b>22.945,87</b>	<b>14.700,00</b>	<b>22.945,87</b>	<b>0,00</b>
1.7.5.0.00.01	Transferências de Pessoas	22.945,87	14.700,00	22.945,87	0,00
<b>1.7.6.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>344.348,59</b>	<b>0,00</b>	<b>344.348,59</b>	<b>533.000,00</b>
<b>1.7.6.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>173.000,00</b>
1.7.6.1.01.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.6.1.02.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.6.1.03.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.6.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	0,00	0,00	0,00	73.000,00
<b>1.7.6.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>344.348,59</b>	<b>0,00</b>	<b>344.348,59</b>	<b>360.000,00</b>
1.7.6.2.01.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.6.2.02.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	344.348,59	0,00	344.348,59	280.000,00
1.7.6.2.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	0,00	0,00	60.000,00
<b>1.9.0.0.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>163.593,55</b>	<b>53.202,64</b>	<b>163.593,55</b>	<b>160.800,00</b>
<b>1.9.1.0.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA</b>	<b>33.748,07</b>	<b>3.254,56</b>	<b>33.748,07</b>	<b>60.300,00</b>
<b>1.9.1.1.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS</b>	<b>4.445,36</b>	<b>475,31</b>	<b>4.445,36</b>	<b>9.000,00</b>
1.9.1.1.38.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.981,35	389,27	2.981,35	6.000,00
1.9.1.1.39.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis - ITBI	0,00	0,00	0,00	700,00
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.243,52	42,25	1.243,52	800,00
1.9.1.1.98.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições de Melhoria	220,49	43,79	220,49	1.500,00
<b>1.9.1.3.00.00</b>	<b>MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS</b>	<b>24.160,53</b>	<b>2.213,71</b>	<b>24.160,53</b>	<b>43.600,00</b>
1.9.1.3.11.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	24.130,17	2.213,71	24.130,17	26.000,00
1.9.1.3.12.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis - ITBI	0,00	0,00	0,00	2.400,00
1.9.1.3.13.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	30,36	0,00	30,36	14.500,00
1.9.1.3.98.00	Multas e Juros de mora da Dívida Ativa das Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	700,00
<b>1.9.1.9.00.00</b>	<b>MULTAS DE OUTRAS ORIGENS</b>	<b>5.142,18</b>	<b>565,54</b>	<b>5.142,18</b>	<b>7.700,00</b>
1.9.1.9.35.00	Multas por Danos ao Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	1.400,00
1.9.1.9.50.00	Multas por Auto de Infração	1.452,02	0,00	1.452,02	4.800,00
1.9.1.9.99.00	Outras Multas	3.690,16	565,54	3.690,16	1.500,00
<b>1.9.2.0.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>65.420,08</b>	<b>42.777,97</b>	<b>65.420,08</b>	<b>9.900,00</b>
<b>1.9.2.1.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES</b>	<b>356,86</b>	<b>0,00</b>	<b>356,86</b>	<b>1.900,00</b>
1.9.2.1.06.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	356,86	0,00	356,86	1.200,00
1.9.2.1.99.00	Outras Indenizações	0,00	0,00	0,00	700,00
<b>1.9.2.2.00.00</b>	<b>RESTITUIÇÕES</b>	<b>65.063,22</b>	<b>42.777,97</b>	<b>65.063,22</b>	<b>8.000,00</b>
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	65.063,22	42.777,97	65.063,22	8.000,00
<b>1.9.3.0.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA</b>	<b>55.569,28</b>	<b>3.950,27</b>	<b>55.569,28</b>	<b>86.600,00</b>
<b>1.9.3.1.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA</b>	<b>55.569,28</b>	<b>3.950,27</b>	<b>55.569,28</b>	<b>86.600,00</b>
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	55.438,18	3.950,27	55.438,18	80.000,00
1.9.3.1.12.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis - ITBI	0,00	0,00	0,00	600,00
1.9.3.1.13.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	131,10	0,00	131,10	6.000,00
<b>1.9.3.1.99.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.3.1.99.01	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.3.2.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.3.2.99.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.3.2.99.01	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.9.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DIVERSAS</b>	<b>8.856,12</b>	<b>3.219,84</b>	<b>8.856,12</b>	<b>4.000,00</b>
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	8.856,12	3.219,84	8.856,12	4.000,00
<b>2.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>313.612,64</b>	<b>193.158,38</b>	<b>313.612,64</b>	<b>2.006.700,00</b>
<b>2.1.0.0.00.00</b>	<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>
<b>2.1.1.0.00.00</b>	<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>
2.1.1.9.00.00	Outras Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	500.000,00
<b>2.2.0.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>58.809,31</b>	<b>0,00</b>	<b>58.809,31</b>	<b>50.000,00</b>
<b>2.2.1.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</b>	<b>58.809,31</b>	<b>0,00</b>	<b>58.809,31</b>	<b>50.000,00</b>



Estado de Minas Gerais

Receitas Municipais da Administração Direta

Período: 12/2012

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2012	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2013
			DEZEMBRO	NO EXERCÍCIO	
2.2.1.9.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	58.809,31	0,00	58.809,31	50.000,00
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	254.803,33	193.158,38	254.803,33	1.456.700,00
2.4.7.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	254.803,33	193.158,38	254.803,33	1.456.700,00
2.4.7.1.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	221.059,41	193.158,38	221.059,41	1.060.000,00
2.4.7.1.01.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	6.000,00	6.000,00	6.000,00	82.600,00
2.4.7.1.02.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	80.000,00
2.4.7.1.03.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.7.1.04.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.7.1.05.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	191.448,38	187.158,38	191.448,38	156.400,00
2.4.7.1.06.00	Transferências de Convênios da União para atendimento a ao setor de Agricultura	0,00	0,00	0,00	102.000,00
2.4.7.1.07.00	Transferências de Convênio da União para Programas de Assist. Social	23.611,03	0,00	23.611,03	70.000,00
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênio da União	0,00	0,00	0,00	59.000,00
2.4.7.2.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	33.743,92	0,00	33.743,92	396.700,00
2.4.7.2.01.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	33.743,92	0,00	33.743,92	101.200,00
2.4.7.2.02.00	Transferências de Convênio dos Estados destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.7.2.03.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00	59.000,00
2.4.7.2.05.00	Transferências de Convênio dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	0,00	0,00	0,00	140.000,00
2.4.7.2.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	0,00	0,00	46.500,00
9.0.0.0.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-2.703.236,00	-259.329,28	-2.703.236,00	-2.632.800,00
9.1.0.0.00.00	RETIFICAÇÕES DE RECEITAS TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	-2.000,00
9.1.1.0.00.00	RETIFICAÇÕES DE IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	-2.000,00
9.1.1.2.00.00	RETIFICAÇÕES DE IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	0,00	0,00	0,00	-2.000,00
9.1.1.2.02.00	Retificação do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	0,00	0,00	0,00	-2.000,00
9.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-2.703.236,00	-259.329,28	-2.703.236,00	-2.630.800,00
9.7.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-2.703.236,00	-259.329,28	-2.703.236,00	-2.630.800,00
9.7.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-1.920.278,70	-194.166,13	-1.920.278,70	-2.006.000,00
9.7.2.1.01.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-1.915.230,18	-193.745,42	-1.915.230,18	-2.000.800,00
9.7.2.1.01.02	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	-1.912.885,35	-193.700,53	-1.912.885,35	-2.000.000,00
9.7.2.1.01.05	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	-2.344,83	-44,89	-2.344,83	-800,00
9.7.2.1.36.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - Lei Complementar 87/96	-5.048,52	-420,71	-5.048,52	-5.200,00
9.7.2.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	-782.957,30	-65.163,15	-782.957,30	-624.800,00
9.7.2.2.01.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS	-782.957,30	-65.163,15	-782.957,30	-624.800,00
9.7.2.2.01.01	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	-640.586,43	-61.779,06	-640.586,43	-500.000,00
9.7.2.2.01.02	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-129.502,24	-2.107,13	-129.502,24	-116.000,00
9.7.2.2.01.04	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI Exportação	-12.868,63	-1.276,96	-12.868,63	-8.800,00
<b>TOTAL</b>		<b>18.420.396,01</b>	<b>2.301.776,66</b>	<b>18.420.396,01</b>	<b>19.100.000,00</b>